



Subsecretaria de Administração – SUAD  
Departamento de Gestão de Serviços do CAE – DGCAE

INFORMAÇÃO Nº0411/2026

Porto Alegre, 26 de maio de 2026.

Assunto: **Análise Qualificação Técnica – Pregão Eletrônico Nº 9097/2026**  
Processo Administrativo: 25/1300-0009483-2  
Destino: CELIC

Trata o expediente sobre a contratação de empresa para a implantação de sistema de sonorização e vídeo conferência para a Sala Rio Grande - 11º andar do CAFF (Centro Administrativo Fernando Ferrari).

Após análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa **WAVE Tecnologias em Sistemas Audiovisuais LTDA – CNPJ 17.991.869/0001-48**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9097/2026, encaminha-se a presente manifestação com o objetivo de apresentar o parecer técnico referente exclusivamente ao rol de documentos exigidos na folha de dados, item CGL 13.7.1.2 e seus subitens (fls.246-247):

CGL 13.7.1.2	Exigências	Parecer/ Resultado	Páginas
	1. Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, Engenheiro Eletricista ou de Telecomunicações devidamente registrado no CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica (ART) relativo à execução de serviços similares.	Atende  Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica CREA-MG nº: 3341282/2026 com validade em 31/03/2027.	794-796
	1.1.1 Projeto e Execução de instalações elétricas contendo no mínimo 20 (vinte) pontos elétricos;	Atende  Certidão de Acervo Técnico – CAT nº3314265/2025	846-847
	1.1.2 Execução de serviço de sonorização em ambiente destinado a reuniões, plenárias, auditórios ou salas	Atende	841-844





Subsecretaria de Administração – SUAD  
Departamento de Gestão de Serviços do CAE – DGCAE

	similares, atendendo a pelo menos um dos seguintes critérios: <b>a)</b> Ambiente com área mínima de 90 m <sup>2</sup> ; ou <b>b)</b> Instalação de, no mínimo, 20 (vinte) microfones, incluindo pontos de áudio, amplificação, cabeamento e infraestrutura associada em um único ambiente.	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 13/2021 - STJ	
	<b>1.2.</b> Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro funcional permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.	Atende  Contrato Social 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA CNPJ: 17.991.869/0001- 48 - NIRE: 3120982151-1	768-774
	<b>1.3.</b> A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de documento emitido pelo respectivo Conselho de Classe, no qual conste a identificação do responsável técnico da empresa, em plena validade.	Atende  Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica CREA-MG nº: 3341282/2026 com validade em 31/03/2027.	794-796
	<b>2.</b> Declaração do licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.	Atende  Declarações para CELIC RS – data:15/05/2026	899
	<b>3.</b> Declaração do licitante de que disporá para a execução do contrato de instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação.	Atende  Declarações para CELIC RS – data:15/05/2026	899

Assim, diante do exposto, conclui-se que a empresa demonstrou, por meio da documentação apresentada, o **atendimento aos requisitos de qualificação técnica** exigidos no certame.





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria de Administração – SUAD  
Departamento de Gestão de Serviços do CAE – DGCAE

Contudo, à consideração superior.

Cordialmente,

**JOSÉ CLAUDIO ARCARI FILHO,**

Especialista em Infraestrutura – Eng.

Eletricista

DIEP/DGCAE/SUAD

**ARTHUR FULBER,**

Chefe da Divisão de Engenharia e

Projetos

DIEP/DGCAE

**De acordo.**

**VINICIUS CARDOSO DA ROCHA,**

Diretor Depto. Gestão do CAE

DGCAE/SUAD

**De acordo.**

Remeta-se o expediente à CPL/CELIC, nos termos da manifestação.

**LIÉGE PASCOTINI DRESCH,**

Subsecretária de Administração

SUAD



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
José Claudio Arcari Filho	SPGG / DGCAE/SUAD / 5078830	27/05/2026 09:30:01
Arthur Alfredo de Oliveira Fulber	SPGG / DGCAE/SUAD / 4872673	27/05/2026 10:26:35
Vinicius Cardoso da Rocha	SPGG / DGCAE/SUAD / 4870476	27/05/2026 10:27:39
Liege Nadir Pascotini Dresch	SPGG / SUAD / 260554601	27/05/2026 11:28:12

